



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 119/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o pleito manifesto no processo nº 007230-20.00/08-6 pelo município de Viamão visando que seja remanejado o teto físico/financeiro dos serviços de Oftalmologia de seu município, atualmente referenciados no município de Gravataí, retornando para o município de Viamão;

a concordância dos gestores de Viamão e Gravataí, conforme folhas nº 03, 04, 05 e 26 do processo supra mencionado;

a aprovação unânime do COGERE Regional conforme folhas nº 06, 07, 08 e 09;

a aprovação da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde expressa na folha nº 10;

a aprovação do Conselho Municipal de Saúde da transferência do teto de oftalmologia atualmente referenciado ao município de Gravataí para atendimento no município de Viamão, folhas 27 a 32 do referido processo;

o manifesto interesse da Fundação de Cardiologia Instituto de Cardiologia Hospital Viamão para o credenciamento da especialidade de Oftalmologia em média complexidade para atendimento a nível ambulatorial e internação, folhas 33 e 34 do processo em pauta;

a Informação nº 765/09 do NUREPRE (folha 37) e o Of.Gab SMS Gravataí nº 533/2009 (folha 36) onde consta o teto físico e financeiro a ser remanejado do município de Gravataí para Viamão.

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar o teto físico/financeiro dos serviços de Oftalmologia do município de Viamão, atualmente referenciados em Gravataí, habilitado em gestão plena do sistema municipal, de Gravataí para Viamão, alocando no município de Viamão, sob gestão estadual, o valor mensal de R\$ 18.461,58 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).

Parágrafo Único: Este valor será remanejado do teto físico-financeiro de MAC do município de Gravataí e alocado no teto MAC sob gestão estadual.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação com efeitos financeiros vigentes a partir de agosto de 2009.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta